



DECRETO Nº 084, DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE e dá outras providências”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapira no **Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: LUCILENE APARECIDA FIUSA POTGE RG 30.078.835-6
Suplente: DAYANE CHAVES RAMOS DE MORAIS RG 41.477.114-X

b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: VANESSA LUISA DELFINO FUJIRINI ALVES LIMA RG 33.065.075-0
Suplente: HIOLANDA MARAIA MASSAROTTI TOSCO RG 10.676.247-3

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde


Titular: ELZA SIZUKA YUKI RG 13.771.225
Suplente: JOSEMARY APOLINÁRIO RG 30.484.513-9

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003, de 10/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de abril de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS